

edita l ocupa MIS

multilinguagem 2025

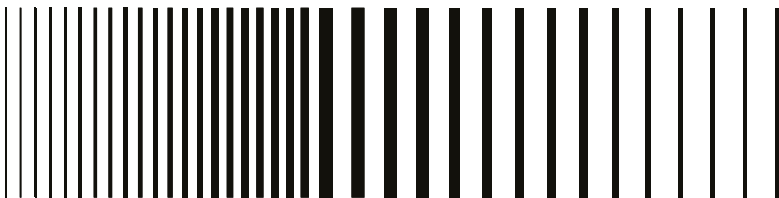
EDITAL N. 17/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS
ARTÍSTICOS INÉDITOS DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS

instituto
mirante

MIS

MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM
CE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



Ocupa MIS Multilinguagem 2025

Edital n. 17/2025

Seleção de projetos artísticos inéditos de múltiplas linguagens



OCUPA MIS Multilinguagem

Edição 2025

O Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE) convida pessoas artistas, pesquisadoras, criadoras de múltiplas linguagens artísticas e coletivos a participarem da 4ª edição do OCUPA MIS Multilinguagem. Por meio deste edital, serão fomentadas iniciativas colaborativas, inclusivas, integradas e inovadoras nos campos da Museologia, Cultura, Sociedade, Arte e Tecnologia.

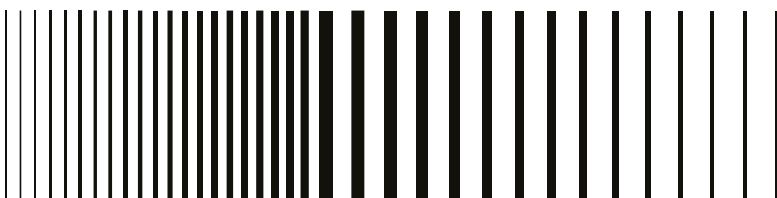
Em 2025, o tema central será "Cearensidades: entre redes e raízes". Nas próximas páginas, saiba como se inscrever e participar. Leia cada tópico com atenção. Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco pelo e-mail:

duvidas.ocupamis@institutomirante.org

Boa sorte!

Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)





Quem faz este edital acontecer

Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE)

Museu-laboratório físico e virtual responsável por preservar, difundir e pesquisar a memória audiovisual do Ceará, com ênfase em cultura, antropologia, história, política, ciência, tecnologia e tradições populares.

Atua de forma interdisciplinar e tem a missão de ampliar o acesso da sociedade ao acervo audiovisual, fotográfico e sonoro do Ceará. O MIS CE estimula e desenvolve pesquisas e atividades científico-culturais, educacionais e formativas para reconhecer e divulgar o patrimônio material e imaterial em combinação com o imaginário das comunidades cearenses.

Integra a Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Ceará (RECE) e é gerido em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

www.mis-ce.org.br | [@mis_ceara](https://www.instagram.com/mis_ceara)

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Organização Social (OS) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

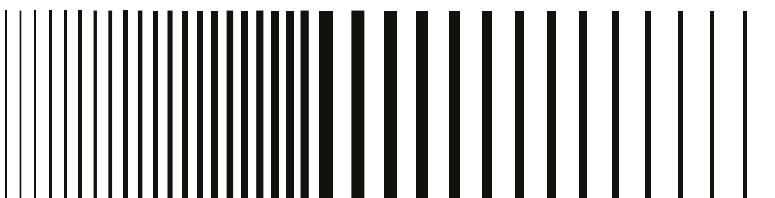
Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA – Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

www.institutomirante.org | [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará)

A Secult Ceará tem como missão formular, promover e gerir políticas públicas que assegurem o pleno exercício dos direitos culturais para a população cearense. Sua rede de equipamentos culturais conta com 27 espaços públicos espalhados pelo estado, num movimento que democratiza o acesso à cultura, promove a formação artística e fomenta a circulação de produções artísticas. Trata-se da pasta estadual de Cultura mais antiga do Brasil. Prestes a completar 60 anos de criação, vive um momento singular de fortalecimento institucional, desenvolvendo políticas inovadoras, como o Projeto Agentes de Leitura do Ceará e a Lei dos Tesouros Vivos do Estado.

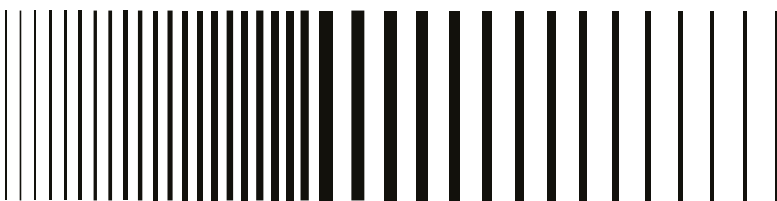
www.secult.ce.gov.br | [@secultceara](https://www.instagram.com/secultceara)



Sumário

Proposta conceitual deste edital	5
Cronograma	7
1 Informações gerais	8
1.1 Qual o objetivo deste edital?	8
1.2 Quais as categorias deste edital?	8
1.3 Quantos projetos serão contemplados e quais os valores por categoria?	8
1.4 Quais são as linguagens contempladas neste edital?	9
1.5 Como devem ser as propostas submetidas?	10
1.6 Qual o prazo de entrega das obras selecionadas por meio deste edital?	10
2 Inscrições	11
2.1 Quando e como se inscrever?	11
2.2 Quem pode se inscrever?	11
2.3 Quem não pode se inscrever?	11
2.4 Documentação obrigatória para se inscrever	12
2.5 Para correr tudo bem com a inscrição	12
3 Política afirmativa	14
3.1 Reserva de vagas	14
4 Seleção	15
4.1 Quem irá realizar a curadoria das propostas?	15
4.2 Critérios de avaliação	15
4.3 Critérios de desempate	17
4.4 É possível ter acesso ao parecer técnico do projeto ou discordar dos resultados da seleção?	17
5 Pós-seleção: contratação, pagamentos e compromissos	19
5.1 Quais os requisitos para a contratação?	19
5.2 Como será feito o pagamento?	19
5.3 Quais os compromissos da pessoa selecionada?	20
6 Execução dos projetos artísticos selecionados	21
6.1 Como será a execução dos projetos selecionados?	21
7 Acessibilidade	22
7.1 Ações de acessibilidade obrigatórias por categoria	22
8 Direitos autorais e licença do MIS CE	24
8.1 Quais as responsabilidades da pessoa selecionada?	24
9 Anexos	25





Proposta conceitual deste edital

Cearensidades: entre redes e raízes

Nesta 4ª edição do OCUPA MIS, propomos uma imersão nas **intersecções entre arte, tecnologia, natureza, identidades e a cultura cearense**, celebrando a riqueza cultural e artística do nosso povo em diálogo com as urgências contemporâneas.

Este edital se inspira na obra *A terra dá, a terra quer*, de Antônio Bispo dos Santos, o Nego Bispo, e busca centralizar as relações entre terra, natureza e identidade, trazendo à tona questões fundamentais sobre modos de vida, pertencimento e resistência.

A obra de Nego Bispo, com sua linguagem "germinante" e seu pensamento "afro-pindorâmico", desafia as estruturas coloniais e propõe a **contracolonização como modo de vida que integra ecossistemas, saberes ancestrais e a diversidade dos viventes**. Sua reflexão sobre a terra como entidade viva e generosa, mas também demandante, ecoa as múltiplas camadas da identidade cearense, marcada por suas raízes profundas e suas redes de conexão com o mundo.

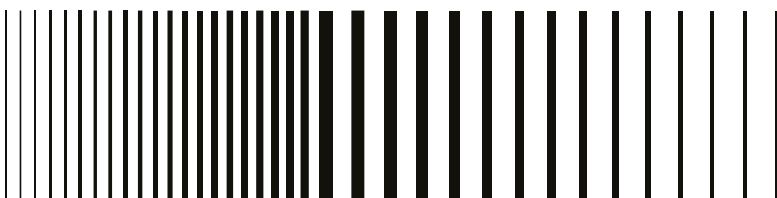
Nego Bispo, ao evocar a experiência do Quilombo Saco Curtume, no Piauí, nos desafia a repensar o modo de viver, habitar e se relacionar com a terra, propondo **um olhar que descoloniza as palavras e as práticas do cotidiano**. Com uma escrita urgente e provocadora, ele nos apresenta a contracolonização – movimento que não se limita ao pensamento binário, mas que atravessa fronteiras e engendra uma nova forma de entender o mundo, unindo diferentes ecossistemas, idiomas e formas de existência.

É nesse terreno fecundo em que as Cearensidades se desenrolam, propondo uma reflexão contínua sobre as raízes que nos sustentam e as redes que nos conectam, seja no âmbito da vivência cotidiana, seja nas dinâmicas globais de troca e comunicação.

A ideia de "terra" evocada por Bispo não é apenas a terra física, mas também a simbólica, repleta de saberes ancestrais e de uma cosmovisão que resiste à mercantilização da vida e dos saberes. Assim como as palavras germinantes que o autor utiliza, propomos que este edital seja uma semente capaz de fazer florescer novas formas de pensar, agir e existir no mundo.

Assim, convidamos as pessoas candidatas a explorar as tensões e harmonias entre o local e o global, o tradicional e o contemporâneo, o natural e o tecnológico. Como o Ceará, com sua diversidade artístico-cultural e paisagística, pode dialogar com as ideias de Nego Bispo sobre a circularidade da vida e a resistência aos modelos coloniais de exploração? Como a arte e a tecnologia podem ser ferramentas para ressignificar nossas relações com a terra, com os saberes ancestrais e com as identidades em constante transformação?

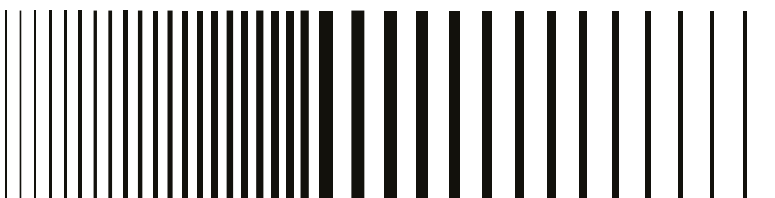
A partir do conceito de **diversalidade** proposto por Bispo, que integra a diversidade de ecossistemas, idiomas e modos de vida, **este edital convida a pensar o Ceará como território de fronteiras fluidas, onde as raízes se entrelaçam às redes e onde a arte se torna espaço de reinvenção e chamado para semear**, como Nego Bispo, palavras e imagens que germinem novos futuros.



“... a confluência é a energia que está nos movendo para o compartilhamento, para o reconhecimento, para o respeito. Um rio não deixa de ser um rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluncia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente – a gente rende. A confluência é uma força que rende, que aumenta, que amplia. Essa é a medida.”

Antônio Bispo dos Santos,
em A terra dá, a terra quer.

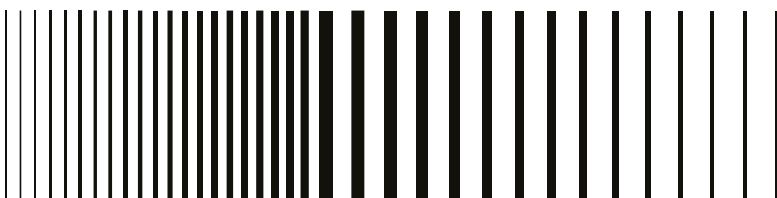




Cronograma

Cronograma da seleção	
Inscrições	06/06 a 26/06/2025
Avaliação das propostas	27/06 a 17/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2025
Recurso	19 a 21/07/2025
Análise de recursos	22/07/2025
Divulgação do resultado final	23/07/2025
Envio de documentação das pessoas selecionadas	24 a 29/07/2025
Chamada de classificáveis	30 a 31/07/2025
Cronograma de desenvolvimento dos projetos selecionados	
Reunião – Projetos selecionados para Sala Imersiva	01/08/2025
Reunião – Projetos selecionados para Fachada	04/08/2025
Reunião – Projetos selecionados para Instalação Sonora	05/08/2025
Visita técnica e reunião com o Conselho Técnico Consultivo do MIS CE	Agosto/2025
Formação sobre as Ações de Acessibilidade	Agosto/2025
Teste 1	Novembro/2025
Teste 2	Novembro/2025
Entrega dos projetos finalizados	Novembro/2025
Mostra OCUPA MIS Multilinguagem	Dezembro/2025





1 Informações gerais

1.1 Qual o objetivo deste edital?

Apoiar o desenvolvimento e o financiamento de **10 projetos artísticos de diversas linguagens**, alinhados à proposta multilinguagem do MIS CE, que valoriza a experimentação e a interação com as tecnologias digitais.

Os projetos selecionados deverão resultar em **obras inéditas**, que serão licenciadas pelo MIS CE e exibidas em uma mostra nos seus espaços – Mostra OCUPA MIS Multilinguagem, incluindo a sala imersiva, a fachada do edifício anexo e a praça.

Esta iniciativa visa fomentar a produção artística local, ampliar o acesso a novas experiências culturais e incentivar o uso criativo de recursos digitais nas artes visuais e sonoras.

IMPORTANTE!

Não podem concorrer projetos que já tenham sido contemplados em quaisquer outros editais públicos.

1.2 Quais as categorias deste edital?

- a) Obra artística de multilinguagem digital para sala imersiva do MIS CE.
- b) Obra artística de multilinguagem digital para fachada do edifício anexo do MIS CE.
- c) Obra artística de multilinguagem digital para instalação sonora na praça do MIS CE.

1.3 Quantos projetos serão contemplados e quais os valores por categoria?

Serão contemplados 10 projetos, de acordo com o quadro a seguir:

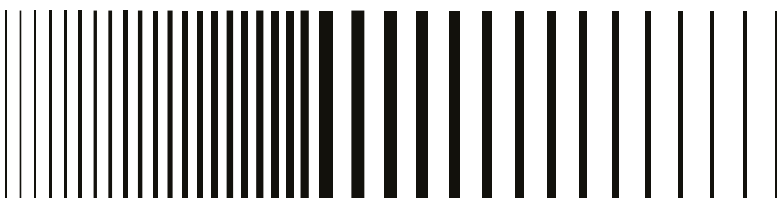


Categoria	Número de projetos contemplados	Valor por projeto	Valor total
Obra artística de multilinguagem digital para sala imersiva do MIS CE	5	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Obra artística de multilinguagem digital para fachada do edifício anexo do MIS CE	3	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Obra artística de multilinguagem digital para instalação sonora na praça do MIS CE	2	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O incentivo financeiro total deste edital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

1.4 Quais são as linguagens contempladas neste edital?

- **Fotografia expandida:** exige um relacionamento mútuo com outras artes, mídias etc. enquanto muda constantemente a percepção sobre si mesma por meio de disciplinas não fotográficas.
- **Audiovisual expandido:** conteúdo digital a ser desenvolvido com vídeo, performance multimídia ou ambiente imersivo que estabeleça dimensões imersivas, interativas e rejeite a tradicional relação de mão única entre o público e a tela.
- **Instalação sonora:** definida como categoria especial de arte de instalação devido à sua referência distinta ao som e ao espaço, isto é, a instalação é determinada pelas propriedades acústicas que apresenta.
- **Realidade aumentada:** conteúdo digital que expande as camadas da realidade, aumentando aquilo que é exibido sobre as imagens capturadas pela câmera e expandindo os campos e cenários virtuais.
- **Video mapping:** tecnologia de projeção na qual o vídeo é mapeado em várias superfícies, transformando espaços comuns (prédios, pistas, palcos, salas) em exibição imersiva.
- **Arte generativa:** arte gerada, composta ou construída através de algoritmos de software de computador por um sistema predeterminado que muitas vezes inclui um elemento de acaso.



1.5 Como devem ser as propostas submetidas?

As propostas devem apresentar **obras digitais inéditas e caráter experimental, com duração de até 5 minutos.**

Devem ser concebidas e produzidas com o uso de diferentes técnicas e tecnologias digitais, explorando linguagens visuais e/ou sonoras que transcendam os formatos convencionais, abrindo espaço para novas possibilidades estéticas e narrativas.

Interessam projetos que dialoguem com a proposta multilinguagem do MIS CE e que se destaquem por sua originalidade, relevância cultural e compromisso com a experimentação.

Este edital busca propostas que:

- **Integrem arte, tecnologia e natureza**, explorando as conexões entre o digital e o orgânico, o virtual e o terrestre.
- **Celebrem e questionem as identidades cearenses**, trazendo à tona suas múltiplas camadas culturais, históricas e afetivas.
- **Dialoguem com a obra de Nego Bispo**, refletindo sobre a terra como espaço de dádiva e disputa, de cultivo e resistência.
- **Promovam a contracolônização**, desafiando narrativas hegemônicas e propondo novos olhares sobre ecologia, clima, trabalho e alimentação.
- **Valorizem a oralidade e os saberes ancestrais**, em diálogo com as linguagens contemporâneas e as tecnologias emergentes.

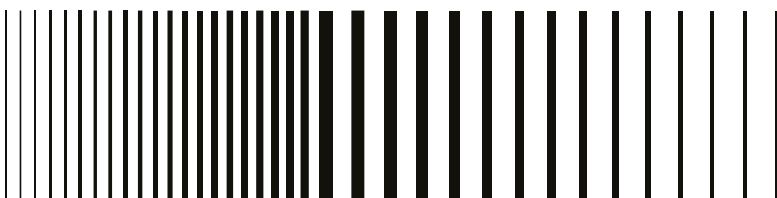
1.6 Qual o prazo de entrega das obras selecionadas por meio deste edital?

Cada obra selecionada deverá ser entregue **em até 90 dias corridos**, contados a partir do recebimento da primeira parcela do apoio financeiro, de acordo com o cronograma de trabalho apresentado pela pessoa artista ou coletivo.

IMPORTANTE!

A entrega deverá ser feita em mídias frias (HD externo), ficando 1 cópia definitiva para o acervo do MIS CE, para fins de pesquisa, conforme descrito na seção 8 deste edital.





2 Inscrições

2.1 Quando e como se inscrever?

De **6 de junho até às 23h59 de 26 de junho de 2025**. As inscrições são gratuitas e apenas on-line.

Para se inscrever, é preciso já ter cadastro no [Mapa Cultural do Ceará](#). O Mapa é o banco de dados da Secult Ceará que contém o cadastro de profissionais e instituições culturais do estado.

Lá você vai preencher a ficha de inscrição on-line, anexar todos os documentos exigidos e compartilhar os links de materiais audiovisuais (se houver).

- **Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede do MIS CE ou postadas via Correios.**
- **É necessário cadastrar no Mapa Cultural a pessoa física responsável pela inscrição (agente individual). Com essa mesma conta, deve-se criar o perfil da pessoa jurídica ou grupo/coletivo (agente coletivo). [Acesse o vídeo tutorial do Mapa Cultural](#).**
- **Dúvidas sobre o Mapa Cultural? Acesse o atendimento digital: <https://bit.ly/32mYlq9> (das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o último dia de inscrição).**

2.2 Quem pode se inscrever?

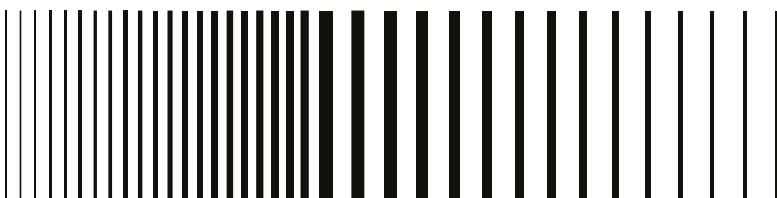
- Pessoas ou grupos de pessoas com 18 anos ou mais, que sejam naturais do Ceará ou residentes no estado há pelo menos 2 anos.

2.3 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas candidatas contempladas no Edital OCUPA MIS Multilinguagem 2024.
- Empresas que tenham em seu quadro societário pessoas físicas que sejam servidoras, terceirizadas ou profissionais com vínculo de trabalho com a Secult Ceará, incluindo seus cônjuges e parentes até o 3º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- Pessoas que fazem parte da Comissão de Curadoria deste edital.

Não podem ser inscritos projetos que tenham pessoa(s) membro(s) da Comissão de Curadoria deste edital em sua ficha técnica ou elaboração.





ATENÇÃO!

Será desclassificado, em qualquer etapa deste edital, o projeto que apresentar conteúdo discriminatório ou que incitar qualquer forma de preconceito relacionado à origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação.

2.4 Documentação obrigatória para se inscrever

Na ficha de inscrição on-line, é obrigatório informar:

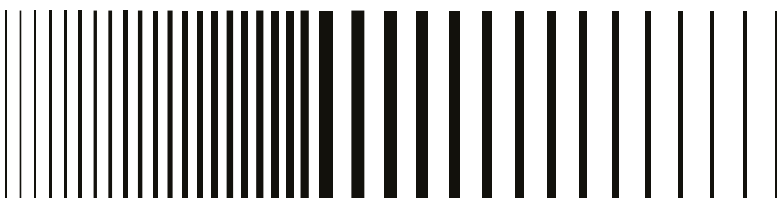
- a) Apresentação e descrição da obra artística multilinguagem.
- b) Portfólio e currículo com outros trabalhos artísticos.
- c) Equipe técnica e seus respectivos portfólios/currículos.
- d) Cronograma do desenvolvimento das etapas de produção.
- e) Memorial descritivo.
- f) Inserção de metadados nas obras em formato digital (envio na entrega da obra). Metadados são informações descritivas e que identificam a obra.
- g) Classificação indicativa da obra (consultar o [Guia Prático de Classificação Indicativa](#)).

Poderão ser anexados à ficha de inscrição on-line: ilustrações, storyboards, áudios, fotografias, roteiros, vídeos etc.

2.5 Para correr tudo bem com a inscrição

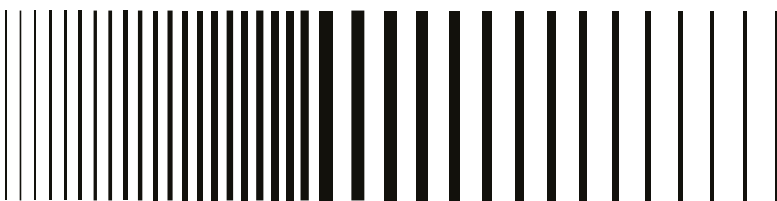
- Cada pessoa candidata poderá enviar apenas uma proposta. Caso haja mais de uma, será considerada apenas a última enviada dentro do prazo.
- Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas. Caso seja necessário modificar algum dado após o envio, a solicitação deverá ser encaminhada à Gerência de Difusão e Ação Cultural do MIS CE, pelo e-mail ocupamultilinguagens.mis@institutomirante.org, e estará sujeita à análise.
- Os materiais obrigatórios serão indicados na própria ficha de inscrição. É possível anexar conteúdos extras, como forma de enriquecer a apresentação da proposta para a curadoria.
- Será necessário fazer o upload de parte do material e indicar links para vídeos e/ou áudios diretamente no perfil do artista ou grupo no Mapa Cultural.
- Recomendamos o uso dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome.
- Os vídeos devem estar hospedados no YouTube, Vimeo ou Google Drive e com acesso liberado (sem senha).





- O currículo ou portfólio pode ser adicionado ao perfil no Mapa Cultural, na seção de downloads, em formato de texto, foto, vídeo, áudio ou outro que comprove a trajetória artística ou experiência cultural da pessoa candidata.
- Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 megabytes por arquivo.
- Para que o cadastro seja válido, tanto os **agentes individuais** quanto **os agentes coletivos devem preencher todos os campos obrigatórios na ficha.**
- Propostas com status de rascunho não serão consideradas.





3 Política afirmativa

#VaiTerCotaSim!

3.1 Reserva de vagas

As políticas afirmativas são ações que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas transexuais, travestis e não binárias; e pessoas com deficiência (PCDs). Por isso, elas têm caráter reparatório e atuam para fortalecer o acesso e a permanência dessas pessoas nessas políticas públicas.

Este edital contará com reserva de vagas na seguinte divisão:

- 20% para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas.
- 10% para pessoas trans, travestis e não binárias.
- 10% para pessoas com deficiência.
- 10% para mães solo.
- 10% para pessoas do interior do Ceará.

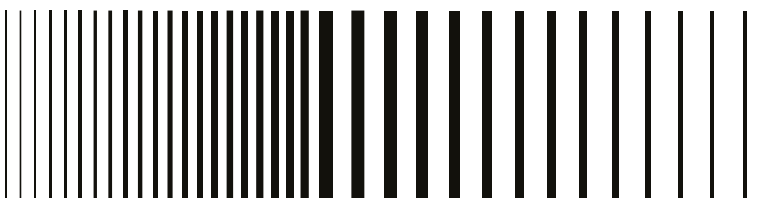
Para concorrer à reserva de vagas, a pessoa candidata deverá anexar na ficha de inscrição a sua autodeclaração (ver modelos nos Anexos 5, 6, 7, 8). As pessoas do interior do Ceará deverão anexar comprovante de endereço ou declaração de residência (ver modelo no Anexo 13).

IMPORTANTE!

Caso alguma vaga reservada não seja preenchida, ela será revertida para as demais modalidades de políticas afirmativas, seguindo a ordem de prioridade a seguir, desde que observados os critérios de avaliação:

1. Pessoas com deficiência.
2. Pessoas trans, travestis e não binárias.
3. Pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas.
4. Mães solo.
5. Pessoas residentes no interior do Ceará.





4 Seleção

4.1 Quem irá realizar a curadoria das propostas?

Uma Comissão de Curadoria, que será formada por 3 pessoas:

- **2 curadoras convidadas** com amplo conhecimento e experiência na área.
- **1 trabalhadora do MIS CE**, com atuação técnica e museológica, representando institucionalmente o museu.

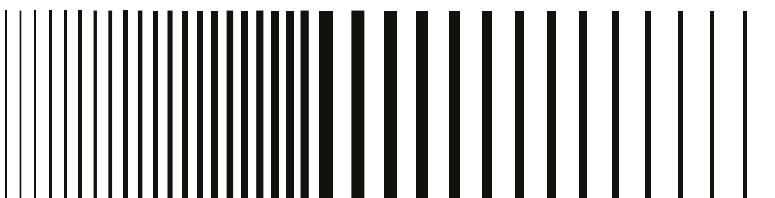
A Comissão de Curadoria terá como um dos principais critérios a promoção da diversidade, visando contemplar ampla variedade de gêneros, estéticas e movimentos artísticos. Essa abordagem assegura uma programação rica e inclusiva, refletindo a pluralidade de expressões culturais e estéticas presentes na contemporaneidade.

4.2 Critérios de avaliação

A avaliação levará em conta os seguintes critérios:

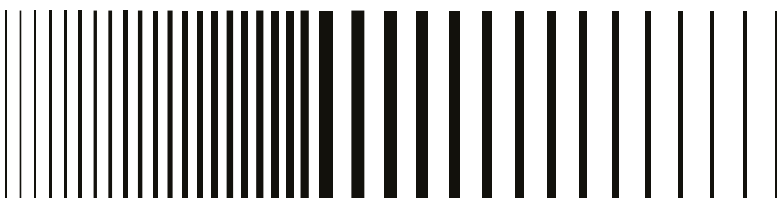
Critério	Descrição	Pontuação
a) Adequação da proposta	Serão observadas a demonstração de conhecimento do objeto, assim como a adequação da proposta aos objetivos e às especificações deste edital.	0 a 5 pontos
b) Qualidade e consistência estética e conceitual da proposta, bem como relevância artística do projeto em diálogo com a proposta conceitual deste edital	Serão observados os valores artístico, estético e de discurso da proposta, bem como a relação entre o impacto sociocultural e a qualidade técnica/artística.	0 a 5 pontos
c) Repercussão cultural provocada pela proposta	Serão observadas as propostas que dialoguem com o campo/linguagem da arte contemporânea em consonância com os interesses de pesquisa das pessoas candidatas apresentados em seus portfólios e currículos.	0 a 5 pontos





d) Ineditismo da proposta no circuito brasileiro	Serão observadas as propostas que, além do ineditismo no circuito brasileiro, tragam inovação para o cenário das artes visuais.	0 a 5 pontos
e) Viabilidade e capacidade técnica de elaboração e execução da proposta	Será observada a capacidade técnica de produção e realização da proposta, considerando os currículos/portfólios de todas as pessoas integrantes.	0 a 5 pontos
f) Cumprimento de ações afirmativas	Será observada a contribuição temática da proposta com a diversidade e a democracia artística e cultural, com destaque para os seguintes pontos: a) valorização da diversidade étnico-racial e das comunidades tradicionais; b) valorização e inclusão da pessoa LGBTQIAPN+; c) ações voltadas a garantir a fruição e a acessibilidade do projeto para pessoas com deficiência, em suas múltiplas especificidades; d) valorização e inclusão de artistas mães solo.	0 a 5 pontos
g) Presença e representatividade de pessoas com deficiência no projeto	Será avaliado no projeto se a equipe de consultoria das ações de acessibilidade contempla a inclusão de profissionais com deficiência, considerando tanto a presença de pessoas com deficiência quanto sua participação ativa no planejamento e na execução das ações com acessibilidade.	0 a 5 pontos
Total	35 pontos	





4.3 Critérios de desempate

Se dois ou mais projetos tiverem a mesma pontuação, a Comissão de Curadoria aplicará os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior pontuação no critério “f) Cumprimento de ações afirmativas”.
2. Maior pontuação no critério “g) Presença e representatividade de pessoas com deficiência no projeto”.
3. Maior pontuação no critério “b) Qualidade e consistência estética e conceitual da proposta, bem como relevância artística do projeto em diálogo com a proposta conceitual deste edital”.
4. Maior pontuação no critério “c) Repercussão cultural provocada pela proposta”.

Caso o empate continue após aplicação desses critérios, a decisão final será da Comissão de Curadoria.

4.4 É possível ter acesso ao parecer técnico do projeto ou discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas poderão solicitar via e-mail o parecer técnico, assim como enviar recurso após a divulgação do resultado preliminar dentro do prazo informado no cronograma deste edital.

E-mail para enviar recurso ou solicitar o parecer técnico:

ocupamultilinguagens.mis@institutomirante.org

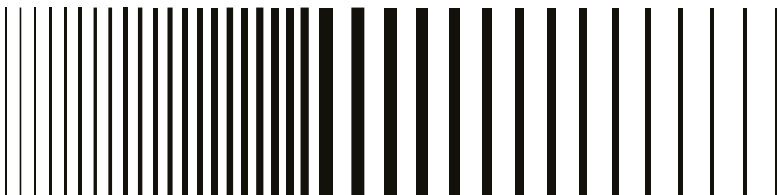
No caso de recurso, informe:

- No assunto do e-mail:

Recurso do Edital n. 17/2025 – Resultado Preliminar

- No corpo do e-mail: nome completo e anexo com o formulário de recurso contendo a justificativa (descrever de forma objetiva o motivo do pedido). O formulário de recurso estará disponível no Mapa Cultural do Ceará.

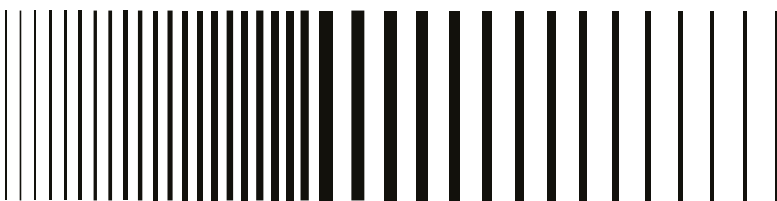




IMPORTANTE!

- As pessoas candidatas poderão enviar apenas um pedido de recurso. Caso envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último enviado.
- A justificativa deve conter os motivos pelos quais a pessoa candidata considera que o resultado violou questões morais, legais ou pessoais.
- Pedidos de informações sobre o edital não serão considerados recursos.
- A Comissão de Curadoria do edital é a instância final para analisar os recursos e suas decisões são soberanas, não cabendo novos recursos.
- Recursos enviados após o resultado definitivo não serão aceitos em nenhuma hipótese.
- Informações, documentos e declarações das pessoas candidatas não aprovadas serão descartados após a homologação do resultado final.





5 Pós–seleção: contratação, pagamentos e compromissos

5.1 Quais os requisitos para a contratação?

- O licenciamento da obra será feito exclusivamente com pessoa jurídica, que deve estar com situação ativa, regular e sem pendências financeiras com o poder público.
- Após a divulgação do resultado final, as pessoas selecionadas terão até 5 dias corridos para enviar os documentos exigidos para contratação, conforme o Anexo 4. O não envio ou o envio irregular da documentação resultará na substituição do projeto por outro da lista de classificáveis.
- No caso de MEI (microempreendedor individual), o registro deve estar em nome da pessoa selecionada, seja artista solo ou integrante de grupo. A comprovação de participação no grupo, para MEI, será feita pela análise do projeto e do portfólio apresentados na inscrição.
- Caso a pessoa selecionada seja representada por pessoa jurídica, será obrigatório apresentar contrato de representação exclusiva **ou** carta de exclusividade firmada entre ambos.

Esses documentos devem declarar, nos termos do artigo 49 da Lei n. 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais) e do artigo 115 do Código Civil, a existência de relação de exclusividade entre a pessoa selecionada e a empresa representante, autorizando esta última a responder legal e comercialmente pela pessoa selecionada durante o período de vigência do contrato.

A carta de exclusividade poderá substituir o contrato de representação exclusiva, desde que indique vigência mínima de 6 meses e validade territorial. Durante esse período, caberá exclusivamente à empresa representante a formalização de contratos, recebimento de valores e demais atos jurídicos em nome da pessoa selecionada.

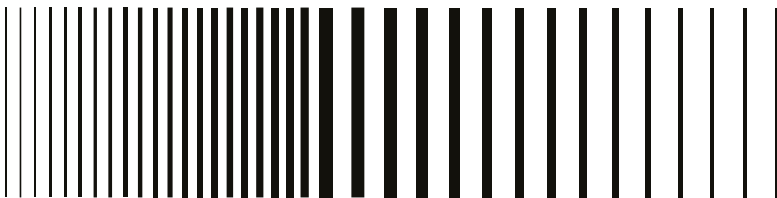
- **A responsabilidade por enviar a documentação correta e no prazo é exclusiva da pessoa selecionada.** Irregularidades podem resultar na desclassificação para fins de contratação.

5.2 Como será feito o pagamento?

O pagamento será realizado em 2 parcelas:

- 50% do valor (R\$ 12.500,00) serão pagos em até 30 dias após a divulgação dos 10 projetos escolhidos, a fim de que possa dar início ao desenvolvimento do projeto selecionado.
- 50% restantes (R\$ 12.500,00) serão pagos 30 dias após a entrega da obra finalizada, desde que ela esteja em conformidade com os requisitos técnicos (Rider técnico – Anexos 1, 2, 3), acessibilidade, relatório de execução, ficha técnica, memorial descritivo atualizado e metadados inseridos na obra digital. Essa segunda parcela está condicionada à aprovação da obra pelo MIS CE.



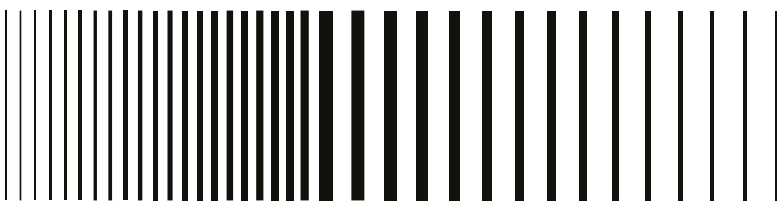


5.3 Quais os compromissos da pessoa selecionada?

A pessoa selecionada assume os seguintes compromissos:

- Permitir visitas in loco da equipe de Difusão e Ação Cultural do MIS CE, para fins de monitoramento do projeto.
- Apresentar Relatório Parcial de Execução sempre que solicitado pela equipe do MIS CE, informando o andamento e cumprimento do projeto.
- Participar de encontros e formações organizados pela Difusão e Ação Cultural do MIS CE.
- Colaborar com a programação da Mostra OCUPA MIS Multilinguagem, o que pode incluir entrevistas, gravações e falas públicas sobre o projeto.





6 Execução dos projetos artísticos selecionados

6.1 Como será a execução dos projetos selecionados?

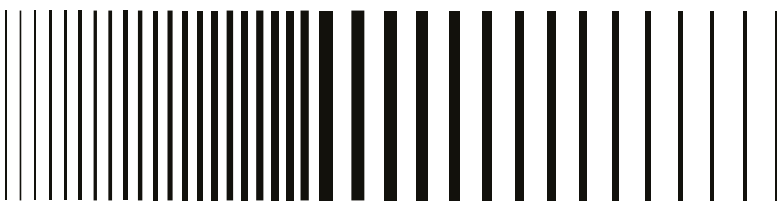
- O MIS CE disponibilizará os suportes de exibição (equipamentos, materiais, equipe etc.) conforme cada categoria (sala imersiva, fachada e instalação sonora).
- O edital contempla **exclusivamente obras em formato digital**. Não é permitida a montagem de estruturas físicas no espaço expositivo.

Atenção!

Também não será permitido o uso de:

- Mobiliário ou objetos tridimensionais.
- Cenografia com materiais orgânicos (folhas, terra, madeira, alimentos, líquidos etc.).
- Uso de animais, fumaça, gases ou qualquer substância que possa gerar sujeira, poeira ou danos ao espaço do museu.
- Cada artista ou grupo será responsável pela preparação e produção técnica da sua obra digital, obrigatoriamente seguindo o rider técnico da categoria escolhida (ver Anexos 1, 2 e 3).
- O MIS CE oferecerá suporte técnico para tirar dúvidas sobre os riders e garantirá: 1 visita técnica e 1 reunião com o Conselho Técnico Consultivo do MIS, conforme previsto no cronograma deste edital.





7 Acessibilidade

Acessibilidade é o conjunto de ações que promove a equiparação de oportunidades e a experiência estética para pessoas com deficiência, além da garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas.

Este edital valoriza propostas que integrem a acessibilidade de forma criativa e estruturante no processo artístico, não apenas como um complemento técnico.

É necessário que as propostas contemplem ações e medidas de acessibilidade para a livre fruição das pessoas com deficiência em conformidade com as Políticas de Acessibilidade e Inclusão a nível federal (Leis n. 10.436/2002 e 13.146/2015) e a nível estadual (Lei n. 18.944/2024).

IMPORTANTE!

As informações sobre acessibilidade devem ser detalhadas no documento “Ações de acessibilidade” (ver modelo no Anexo 11).

7.1 Ações de acessibilidade obrigatórias por categoria

a) Obra artística de multilinguagem digital para sala imersiva do MIS CE

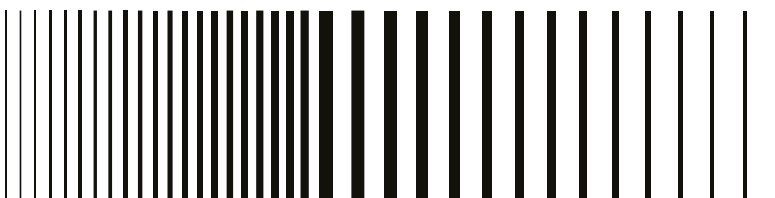
Ações obrigatórias:

- Audiovisuais com tradução para Libras.
- Audiovisuais com legendagem para pessoas surdas e ensurdecidas.
- Audiodescrição da obra para pessoas com deficiência visual.

Ações adicionais:

- Textos em Braille, para pessoas cegas e surdocegas.





b) Obra artística de multilinguagem digital para fachada do edifício anexo do MIS CE

Ações obrigatórias:

- Audiovisuais com tradução para Libras.
- Audiovisuais com legendagem para pessoas surdas e ensurdecidas.
- Audiodescrição para pessoas com deficiência visual.

Ação adicional:

- Textos em Braille, para pessoas cegas e surdocegas.

c) Obra artística de multilinguagem digital para instalação sonora na praça do MIS CE (tendo o painel de led como suporte tecnológico para acessibilidade)

Ações obrigatórias:

- Audiovisuais com tradução para Libras.
- Audiovisuais com legendagem para pessoas surdas e ensurdecidas.

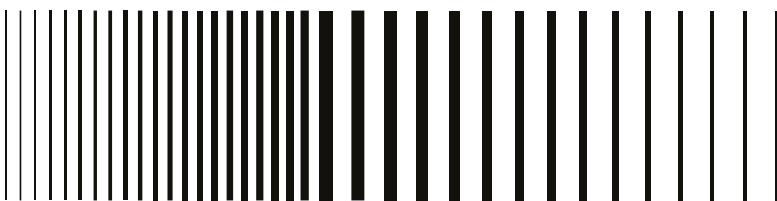
Ação adicional:

- Textos em Braille, para pessoas cegas e surdocegas.

IMPORTANTE!

- A tradução em Libras ou a janela de Libras são obrigatórias em casos onde as obras contenham textos e diálogos.
- As obras deverão estar disponibilizadas por QR Code + NFC (responsabilidade de cada projeto), dentro das normas e diretrizes que serão estabelecidas na formação sobre as ações de acessibilidade prevista no cronograma deste edital.
- O MIS CE disponibilizará totem para abrigar o QR Code e NFC das obras.
- Todas as obras com acessibilidade passarão pela aprovação da Comissão de Acessibilidade e Técnica do MIS CE, inclusive outras ações de acessibilidade sugeridas pela pessoa candidata.





8 Direitos autorais e licença do MIS

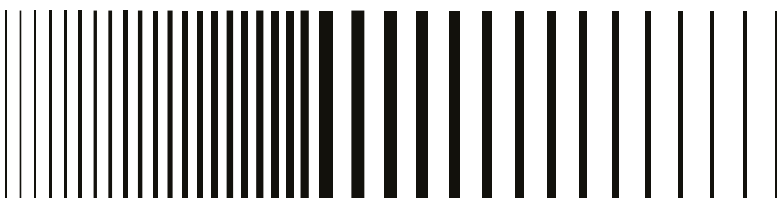
Uma vez selecionada, a pessoa autora deverá:

- declarar ser a legítima titular dos direitos autorais patrimoniais de exibição e reprodução da obra;
- garantir que não há impedimentos legais à eventual transferência da obra a terceiros e
- responder legalmente pelas declarações de direitos autorais, isentando o Instituto Mirante de Cultura e Arte e o MIS CE de qualquer ônus ou responsabilidade decorrentes.
- As obras selecionadas continuam sendo de propriedade da pessoa autora, mas esta deverá licenciar os direitos de exibição e reprodução ao Instituto Mirante de Cultura e Arte e ao MIS CE.
- A licença citada no item anterior é por tempo indeterminado, não exclusiva (ou seja, a pessoa autora pode exibir a obra em outros lugares) e irretratável (não pode ser revogada).
- Após a execução da Mostra OCUPA MIS Multilinguagem, a pessoa autora poderá circular livremente com a obra.
- O MIS CE poderá gravar, fotografar e filmar trechos das obras, apresentações e projetos, bem como usar esse material em seus canais institucionais, banco de dados e divulgações culturais, sem fins comerciais.
- O MIS CE não poderá sublicenciar, editar ou modificar a obra, a menos que tenha uma nova autorização formal da pessoa autora.
- Os direitos de exibição e divulgação do MIS CE valem em todo o território nacional e internacional. Para que a obra circule em outros museus, a pessoa autora deverá autorizar previamente.
- O MIS CE manterá uma cópia da obra em seu acervo para fins de pesquisa.

8.1 Quais as responsabilidades da pessoa selecionada?

- Pagar tributos e licenças relacionados à sua obra.
- Regularizar o uso de obras de terceiros, quando houver.
- Apresentar autorizações formais das pessoas detentoras de direitos autorais de obras derivadas, coletivas ou usadas como base.





9 Anexos

ANEXO 1 – Rider técnico da Sala Imersiva

ANEXO 2 – Rider técnico da Projeção Fachada

ANEXO 3 – Rider técnico do Sistema de Som da Praça do MIS

ANEXO 4 – Documentação para contratação e pagamentos

ANEXO 5 – Autodeclaração de cor, raça ou etnia

ANEXO 6 – Autodeclaração de gênero

ANEXO 7 – Autodeclaração de pessoa com deficiência

ANEXO 8 – Autodeclaração de mãe solo

ANEXO 9 – Modelo de Relatório de Execução do Projeto

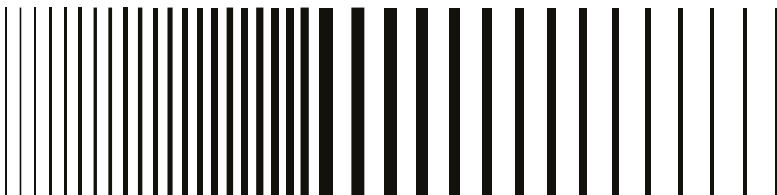
ANEXO 10 – Modelo de Ficha Técnica

ANEXO 11 – Ações de acessibilidade

ANEXO 12 – Autorização de uso de imagem e som

ANEXO 13 – Declaração de residência





Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Museu da Imagem e do Som do Ceará.

Fortaleza, Ceará, 06 de junho de 2025

assinatura.contrato@institutomirante.org

Assinado
D4Sign

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA

Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

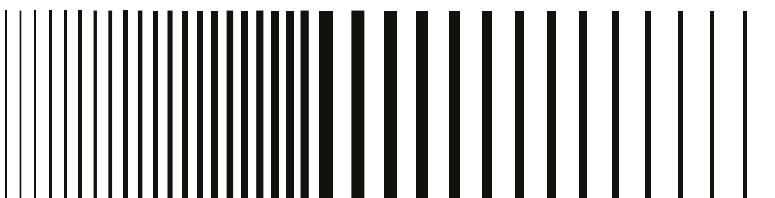
silasdepaula.mis@institutomirante.org

Assinado
SILAS JOSE DE PAULA
D4Sign

SILAS DE PAULA

Diretor do Museu da Imagem e do Som do Ceará





Anexo 1 – Rider Técnico Sala Imersiva

Organização da sala e projetores

Dimensões da sala (área de projeção): 15,48m x 14,14m x 5,69m.

O sistema de projeção é composto por 10 projetores: 8 para as projeções nas paredes e 2 para a projeção no piso.

Todos os projetores trabalham em pares, garantindo a correta composição das imagens em cada uma das 5 superfícies (4 paredes e 1 piso).

Cada superfície funciona como uma tela, cuja imagem é formada por 2 projetores, utilizando soft edge blending. Essas telas são numeradas conforme o desenho planificado na Figura 1.

Figura 1 – Posição das telas (T1, T2, T3, T4 e T5)

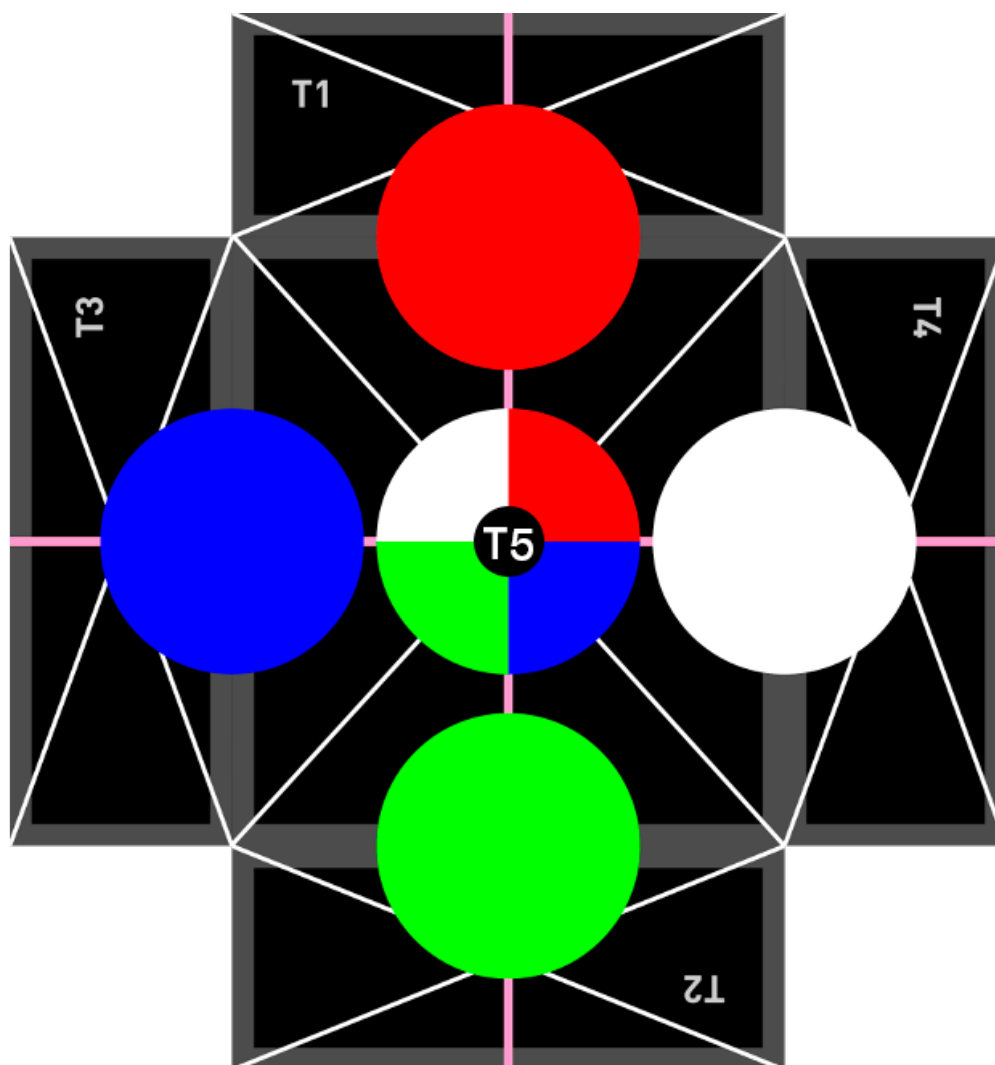
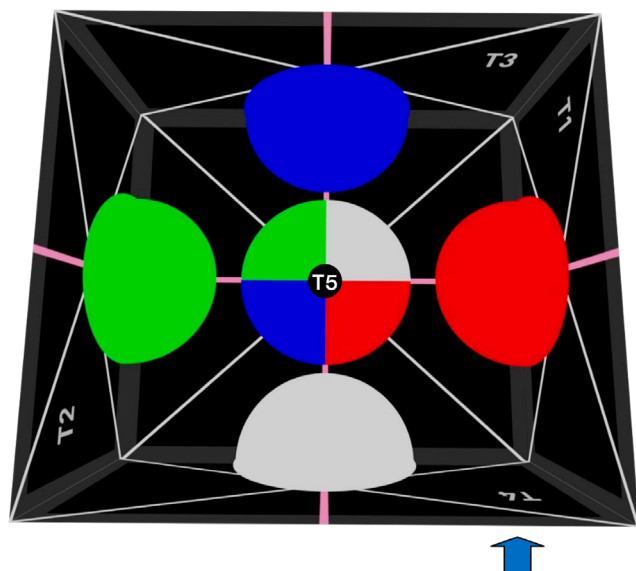


Figura 2 – Simulação de visão superior e disposição das telas na sala



Observações importantes

- Atenção às áreas sinalizadas na Figura 3: telas: T1, T2 e T4. Há presença de divisórias e porta.
- Por se tratar de sala multiuso, existem divisórias montáveis nas telas T1, T2 e T4. Evitar o preenchimento dessas regiões com rostos, letterings e outras imagens que possam ser afetadas, distorcidas ou até ocultadas (a área da porta conta com máscara preta na projeção, visto a existência de uma cortina no local).

Figura 3 – Área das telas

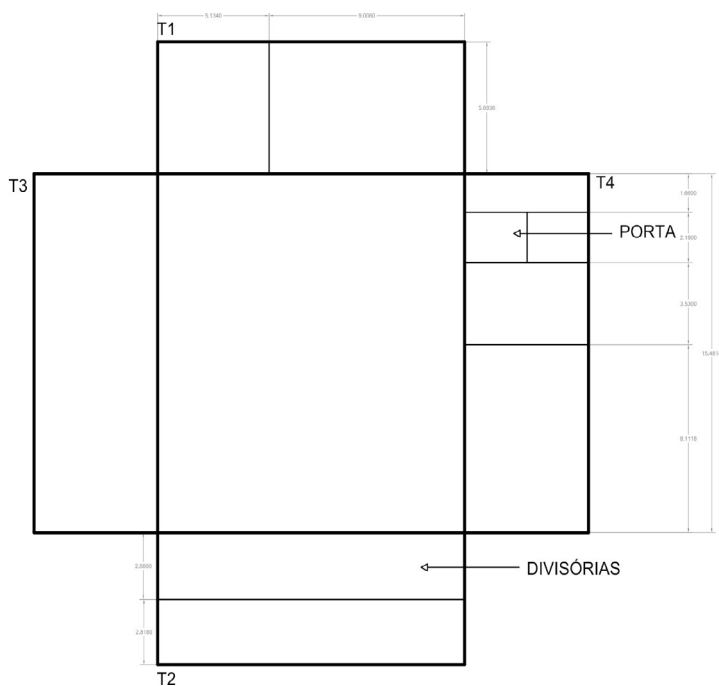
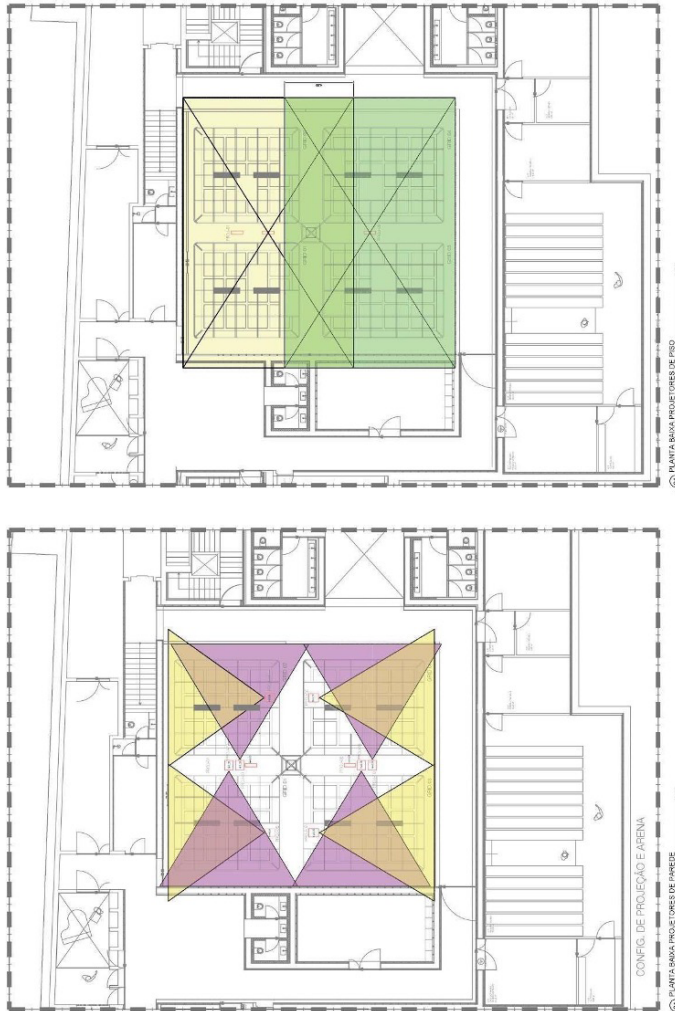
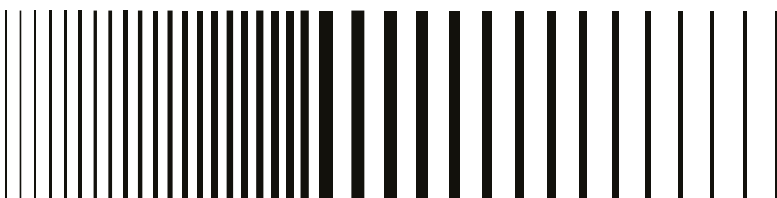


Figura 4 – Planta baixa da Sala Imersiva





Projetores

A TELA 1 (T1) corresponde à parede ao lado direito de quem entra pela porta de acesso da Sala Imersiva.

A TELA 2 (T2) corresponde à parede ao lado esquerdo de quem entra pela porta de acesso da Sala Imersiva.

A TELA 3 (T3) corresponde à parede em frente de quem entra pela porta de acesso da Sala Imersiva (é a parede onde se encontra a janela da sala de controle).

A TELA 4 (T4) corresponde à parede da porta de acesso da Sala Imersiva.

A TELA 5 (T5) corresponde ao piso.

Em caso de uso da T3 para apresentações de slides (formato .ppt), seguem as informações:

1. A tela será dividida em duas projeções: T3 direita e T3 esquerda.
2. O arquivo da apresentação em slides será projetado na T3 direita e deve ser enviado no formato .ppt
3. Para a projeção da T3 esquerda, deve ser criada uma imagem estática (máscara), seguindo as orientações a seguir.

Onde se vê o color bars, deve ser substituído pelo conteúdo (seja vídeo ou imagem estática). O conteúdo pode ser algo genérico, de background, para ser usado no projetor do lado esquerdo da T3 enquanto ocorre a apresentação do ppt. Pode ser gerado também um vídeo para intercalar com a apresentação do ppt com o mesmo conteúdo, para complemento.

Figura 5 – Projeção na T3



Informações para a entrega do vídeo extra (background T3)

Resolução: 1920 x 1080 pixels

Aspecto: 1:22 (16:9)

Frame rate: 29,97 fps

Varredura: progressiva

Contêiner: MP4

Codec de vídeo: H264

Bitrate de vídeo: 50Mbps

Exemplo de uso

À esquerda, substituir o color bars por conteúdo. À direita, preencher com vídeo BG.

Observação: no momento de troca do vídeo para apresentação (.ppt), o projetor vai ficar com imagem azul por alguns segundos; mas na sequência retorna com o conteúdo da apresentação.



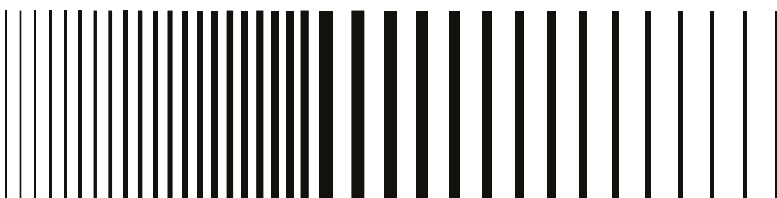


Tabela 1 – Vídeo e/ou imagem estática

TELA	RESOLUÇÃO HORIZONTAL	RESOLUÇÃO VERTICAL	RELAÇÃO DE ASPECTO	PROPORÇÃO DE IMAGEM	ORIENTAÇÃO	TAMANHO DA PAREDE
1	2984	1200	373:150	2.487	HORIZONTAL	14,14m x 5,69m
2	2984	1200	373:150	2.487	HORIZONTAL	14,14m x 5,69m
3	3264	1200	68:25:00	2.720	HORIZONTAL	15,48m x 5,69m
4	3264	1200	68:25:00	2.720	HORIZONTAL	15,48m x 5,69m
5	1832	2004	458:501	0.914	VERTICAL	15,48m x 5,69m

ENTREGA DAS MÍDIAS – PROJEÇÃO SALA IMERSIVA

A entrega das mídias deve acontecer, preferencialmente, através de HD ou SSD externos, devido aos tamanhos e à quantidade de arquivos. O conteúdo, em arquivos de vídeo e áudio, deve ser agrupado em módulos, sendo cada módulo composto por: 5 arquivos de vídeo, sendo 1 para cada tela (T1, T2, T3, T4 e T5) e 1 arquivo de áudio estéreo.

CONTÊINER: .MOV (Quicktime)

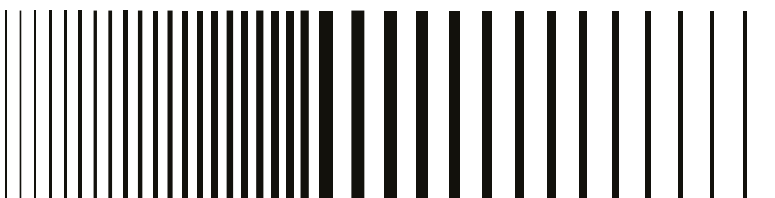
CODEC DE VÍDEO: HAP

LINK PARA DOWNLOAD DO CODEC: <https://hap.video/>

Observações sobre o codec:

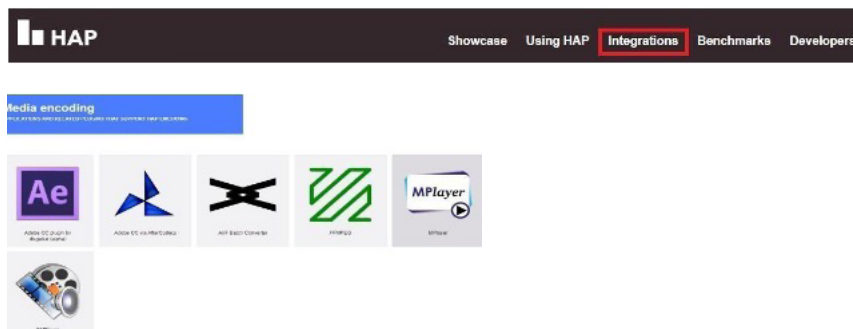
IMAGEM FIXA PROJEÇÃO - LADO ESQUERDO
(EX. LOGO DO EVENTO, RÉGUA DE LOGOS)





Instruções para download do codec HAP:

1 – Na barra superior, escolher a opção Integrations e localizar o codec de acordo com o software, dentro da lista de compatíveis.”



2 – Para baixar o codec gratuito exclusivo para uso no pacote Adobe CC, acessar este link:
<https://github.com/disguise-one/hap-encoder-adobe-cc/releases>

ATENÇÃO:

Codec versão MAC funciona apenas para uso em dispositivos com processadores Intel. **Não compatível** com Apple Silicon M1 e M2.

3 – Para instruções de utilização do codec, acessar este link:
<https://github.com/disguise-one/hap-encoder-adobe-cc/> (tag Usage)

BITRATE: Aprox. 250Mbps (o codec não permite selecionar o bitrate.
O cálculo é feito automaticamente no momento da exportação).

Observação:

Não utilizar canal alpha, nem arquivos para serem montados em camadas na exibição.
Todos os arquivos devem ser entregues finalizados.

ÁUDIO:

Formato: WAV

Taxa de Amostragem: 48.000Hz

Bit Depth: 16 Bits

Quantidade de Canais: Estéreo (2 Canais: L+R) **ou** 5.1 (6 canais: L, C, R, Ls, Rs, LFE)

Observação: enviar os arquivos de áudio separados por canais (mono).

Loudness: -16LKFS (± 1 dB)

True Peak: -1dBFS

Observação: o áudio deve ser entregue à parte em arquivo .WAV nas especificações citadas.



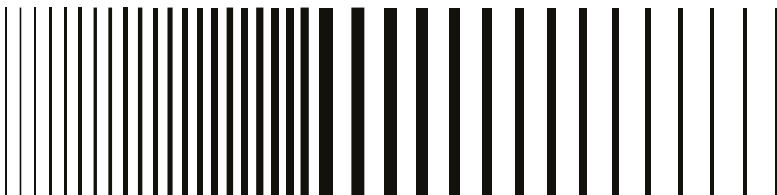
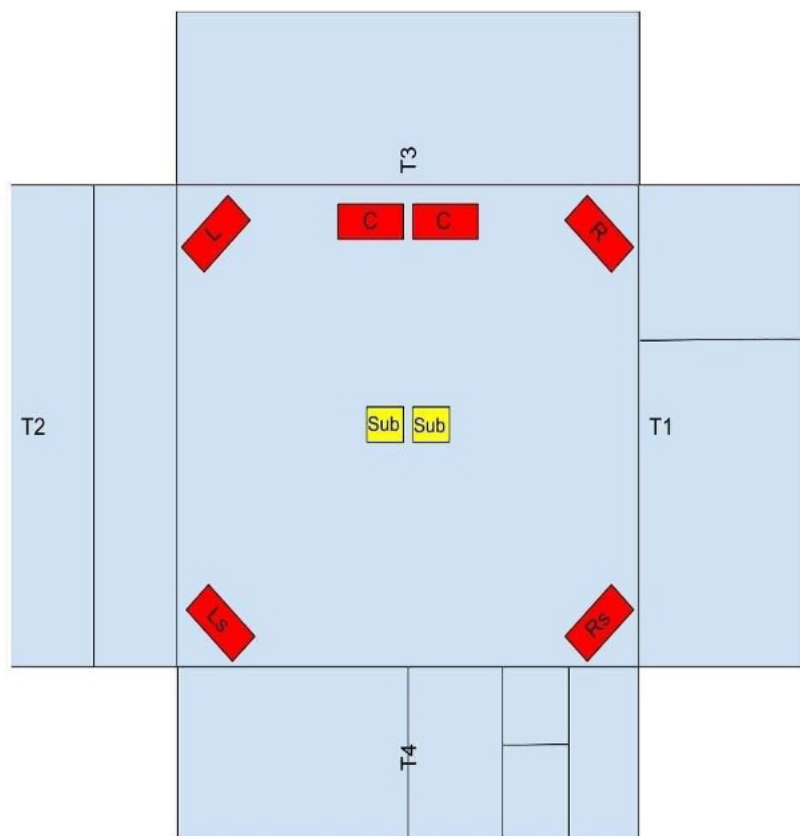


Figura 6 – Posição das Caixas de Som na Sala Imersiva



Anexo 2 – Rider técnico da Projeção Fachada

PROJEÇÃO FACHADA COM 1 PROJETOR:

RESOLUÇÃO: 1920 x 1080 pixels
 ASPECT RATIO: 1.77 (16:9)
 FRAME RATE: 29,97 fps
 VARREDURA: PROGRESSIVA
 CONTÊINER: MP4
 CODEC DE VÍDEO: H.264
 BITRATE DE VÍDEO: 50Mbps
 CODEC DE ÁUDIO: AAC
 BITRATE DE ÁUDIO: 320Kbps
 SAMPLE RATE: 48KHz
 BIT DEPTH: 16 Bits
 QUANTIDADE DE CANAIS DE ÁUDIO:
 2ch (estéreo)

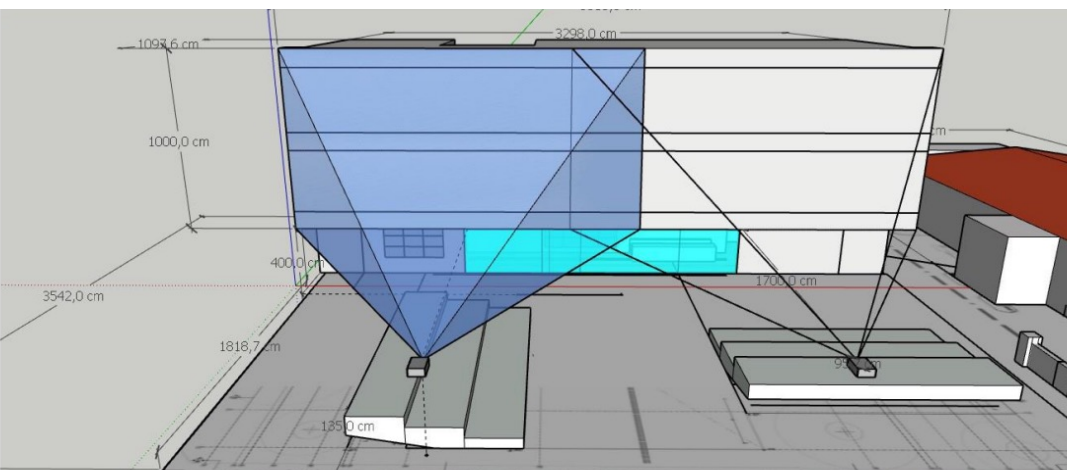
ÁUDIO:

FORMATO: PCM
 EXTENSÃO: .wav
 QUANTIDADE DE CANAIS: 2 OU 2.1
 CHANNEL LAYOUT: L E R OU L + R + Center
 TAXA DE AMOSTRAGEM: 48kHz
 BIT DEPTH: 16 Bit

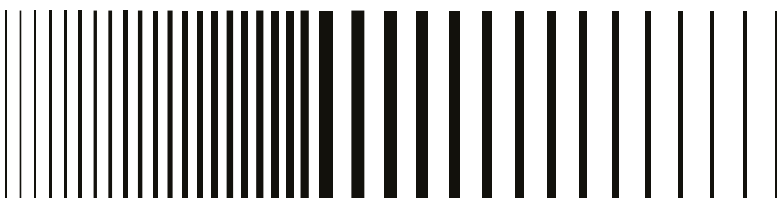
PROJEÇÃO FACHADA COM 2 PROJETOES:

RESOLUÇÃO: 3336 x 1080 pixels
 ASPECT RATIO: 3.08 (139:45)
 FRAME RATE: 30 fps
 VARREDURA: PROGRESSIVA
 CONTÊINER: MOV (QUICKTIME)
 CODEC DE VÍDEO: HAP
 BITRATE DE VÍDEO: APROX. 250 Mbps

OBSERVAÇÃO: O ÁUDIO DEVE SER ENTREGUE À PARTE EM ARQUIVO .WAV NAS ESPECIFICAÇÕES CITADAS.



O sistema de projeção externo é composto por dois projetores de 20 mil lumens, cuja imagem é formada, utilizando soft edge blending.



Anexo 3 – Rider técnico do Sistema de Som da Praça do MIS

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

MARCA: BOSE

MODELO: FREESPACE 360P SERIES II

QUANTIDADE E LOCALIZAÇÃO

TOTAL DE CAIXAS DE SOM: 6 UNIDADES

3 NA PRAÇA LOCALIZADAS NA PRAÇA

3 CAIXAS DE SOM NO JARDIM EM FRENTE AO CASARÃO

NOTA: CADA BLOCO DE 3 CAIXAS ACEITA UM CANAL DE ÁUDIO (MONO)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SENSIBILIDADE: 87DB SPL / 1W @ 1M

RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 – 15.000HZ

ÂNGULO DE COBERTURA: 360°

CONFIGURAÇÕES DO ARQUIVO DE ÁUDIO

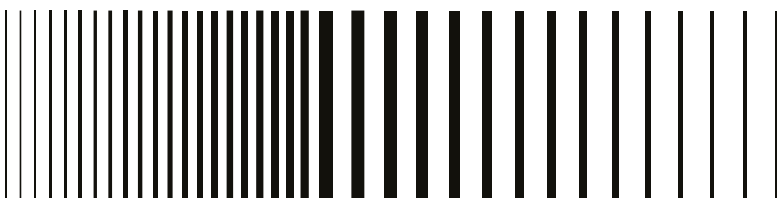
FORMATO: .WAV

CANAIS: 1 (MONO)

TAXA DE AMOSTRAGEM: 48.000HZ

BITS: 16 BITS





Anexo 4 – Documentação para contratação e pagamentos

A apresentação das certidões a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- [Certidão de Regularidade do FGTS](#)
- [Certidão Negativa de Débito Federal](#)
- [Certidão Negativa de Débitos Trabalhista](#)
- [Certidão Negativa de Débito Estadual](#)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município da Pessoa Jurídica)

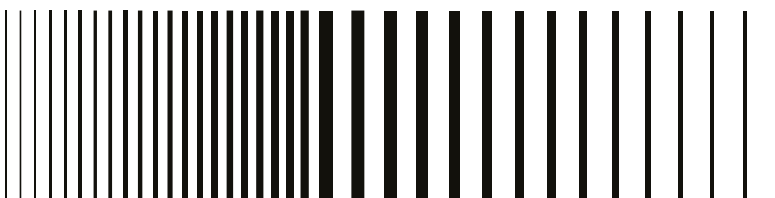
Documentos Pessoa Jurídica (PJ)

- Documento de constituição da empresa (estatuto/contrato social e aditivos **ou** certificado da condição de MEI).
- [Cartão do CNPJ atualizado.](#)
- Comprovante bancário (foto do cartão, print de app do banco etc.).
- Cópia do comprovante de endereço da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal de até 3 meses, quando for o caso de ser representado por uma empresa; ou declaração de residência, caso o comprovante de endereço não esteja no nome do titular.
- Cópia da identidade civil e do CPF da pessoa candidata e/ou da pessoa representante legal (quando for o caso de representação por empresa).
- Contrato de Representação Exclusiva ou Carta de Exclusividade da obra artística assinada pela pessoa candidata/artista (detentora dos direitos autorais sobre a obra), quando for o caso desta ser representada por outra empresa.

IMPORTANTE

- O CNPJ relativo ao MEI é pessoal e intransferível.
- As certidões negativas de débitos devem estar dentro da validade.
- Caso a pessoa candidata tenha dificuldade na elaboração do Contrato de Representação Exclusiva ou da Carta de Exclusividade, o Instituto Mirante de Cultura e Arte poderá oferecer auxílio nessa formulação, para assegurar a regularidade da seleção.





Anexo 5 – Autodeclaração de cor, raça ou etnia

Com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas do **Edital Ocupa MIS Multilinguagem 2025**, eu,

declaro que sou:

- ☐ pessoa negra preta
☐ pessoa negra parda
☐ pessoa indígena
☐ pessoa quilombola

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

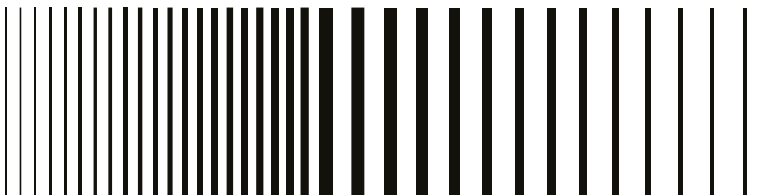
Assinatura

Observação

Documentos que devem acompanhar a Autodeclaração de cor, raça ou etnia:

- **Para pessoa indígena:** registro civil como indígena, se houver, ou Declaração Coletiva de Pertencimento Étnico. Essa declaração deve ser assinada pelo cacique local e pelo cacique geral (quando houver), validando assim a origem indígena.
- **Para pessoa quilombola:** é solicitada uma Declaração Coletiva de Pertencimento Étnico, a qual deve ser assinada por membros vinculados à diretoria da Associação Quilombola do território de atuação da pessoa proponente.





Anexo 6 – Autodeclaração de gênero

Eu,

declaro que **sou pessoa LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **Edital Ocupa MIS Multilinguagem 2025**.

Minha identidade de gênero:

- ☐ travesti
☐ transexual
☐ transgênero
☐ não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

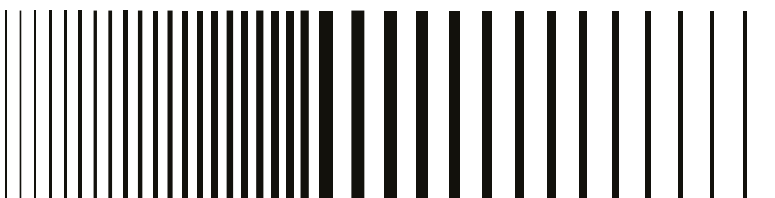
CPF

RG

Cidade / data

Assinatura





Anexo 7 – Autodeclaração de pessoa com deficiência

Eu,

Com a finalidade de participar do **Edital Ocupa MIS Multilinguagem 2025**, declaro que sou:

- ☐ Pessoa surda
☐ Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
☐ Pessoa com deficiência física
☐ Pessoa com deficiência intelectual
☐ Pessoa autista
☐ Pessoa surdocega
☐ Pessoa com deficiência múltipla
☐ Outra: _____

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase.

Atenção: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

Meus dados

Nome completo

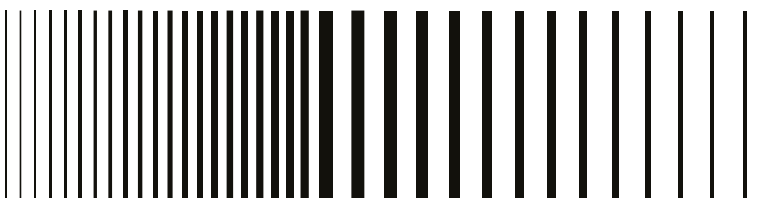
CPF

RG

Cidade / data

Assinatura





Anexo 8 – Autodeclaração de mãe solo

Eu,

declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro **mãe solo** com a finalidade de participar do **Edital Ocupa MIS Multilinguagem 2025**.

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Meus dados

Nome completo

CPF

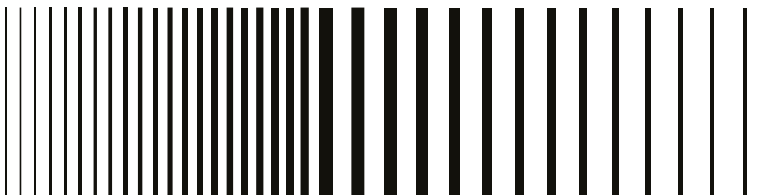
RG

Cidade / data

Assinatura

Observação: anexe a esta autodeclaração documento que comprove a gestação ou certidão de nascimento ou registro geral (RG) da criança.





Anexo 9 – Modelo de Relatório de Execução do Projeto

DADOS DA PESSOA PROPONENTE DO PROJETO	
Razão Social	
CNPJ	
Contato	
Período	
Local	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

--

INSERIR ANEXOS DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO.

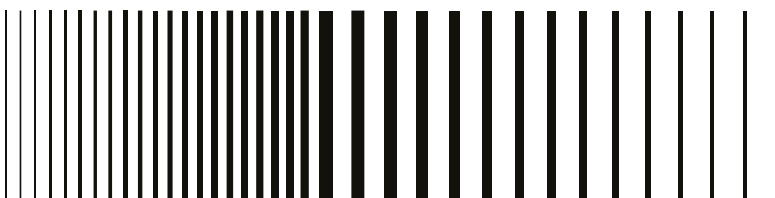
Cidade/data

--

Assinatura

--





Anexo 10 – Modelo de Ficha Técnica

☐ Obra não seriada ☐ Obra seriada em capítulos titulados ou episódios ☐ Obra seriada em capítulos

Título original da obra:

Empresa produtora/autor:

Suporte material da 1ª cópia: ☐ 16mm ☐ Beta digital ☐ HD ☐ Cartucho Game
☐ Super 18mm ☐ Beta SP ☐ Mini DV ☐ Outros: _____
☐ 35mm ☐ H8 ☐ CD ROM

Processo: ☐ Cor ☐ P&B Duração: _____ Ano de produção: _____

Gênero: ☐ Ficção ☐ Técnica mista ☐ Documentário ☐ Evento esportivo
☐ Animação ☐ Jornalístico ☐ Outros: _____

Sinopse (descrição):

Roteiro autor(es):

Dados técnicos

Estúdio laboratório:

Som:

Efeitos especiais:

Edição:

Mixagem:

Finalização:

Elenco

Personagem ator/atriz:

Equipe técnica:

Música

Trilha sonora: ☐ Original ☐ Produzida

Autor/es:

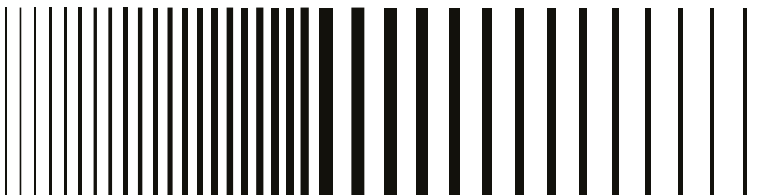
Produtor musical:

Obras musicais/lítero-musicais:

Títulos/autores:

Intérprete editor/domínio público:





Anexo 11 – Ações de acessibilidade

Título do projeto:

Nome da pessoa candidata:

1. Marque as ações de acessibilidade propostas pelo projeto:

- ☐ Audiodescrição
☐ Braille
☐ Legendas para surdos e ensurdecidos (LSE)
☐ Legendagem
☐ Libras
☐ Outra(s): _____

2. O projeto terá consultoria especializada em acessibilidade?

- ☐ Não
☐ Sim, quais? _____

3. A consultoria em acessibilidade será realizada por pessoas com deficiência?

- ☐ Não
☐ Sim

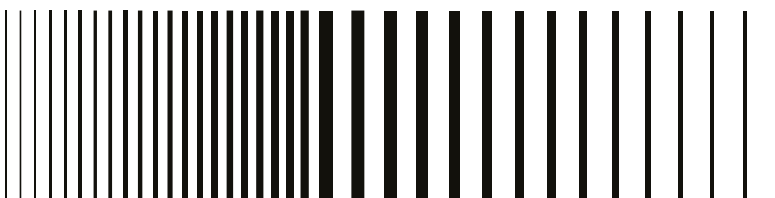
4. Como acontecerão as ações de acessibilidade no projeto?

Explique de forma detalhada (tipo de material etc.)

----- - CE, ____ de ____ de 2025.

Assinatura da pessoa candidata





Anexo 12 – Autorização de uso de imagem e som

No contexto do Edital Ocupa MIS Multilinguagem 2025, autorizo o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS CE) e o Instituto Mirante de Cultura e Arte, por si ou por terceiros, a:

- Captar, fixar, reproduzir e usar minha imagem e voz;
- Editar, reproduzir, exibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente ou distribuir minha imagem e voz, no todo ou em parte;
- Divulgar minha imagem e voz nas mídias, físicas ou digitais, nacional ou internacionalmente.
- Usar e armazenar minha imagem e voz por tempo indeterminado.

Esta autorização se dá a título gratuito, definitivo, universal, total e irrevogável.

Meus dados

Nome completo

Endereço completo

CPF

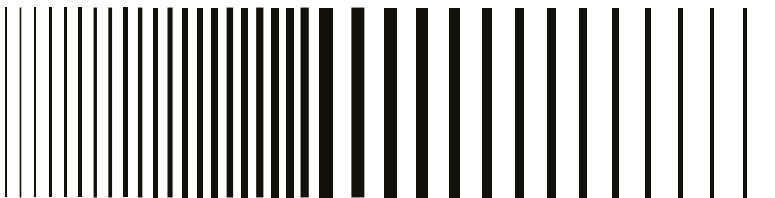
RG

Cidade / data

Nacionalidade

Assinatura





Anexo 13 – Declaração de residência

Eu,

declaro, conforme a Lei n. 7.115/1983, ser residente e domiciliado neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal – crime de falsidade ideológica).

Observação: anexar a esta declaração o comprovante de endereço.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura



edita l ocupa MIS

multilinguagem 2025

EDITAL N. 17/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS
ARTÍSTICOS INÉDITOS DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS

instituto
mirante

MIS

MUSEU
DA IMAGEM
E DO SOM
CE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

250402MIS11 EDITAL OCUPA MIS 2025 V3 pdf

Código do documento 14e5cd82-5344-4f64-9f07-7c4fe5540dc5



Assinaturas



SILAS JOSE DE PAULA
silasdepaula.mis@institutomirante.org
Assinou

SILAS JOSE DE PAULA



Tiago Sobreira de Santana
assinatura.contrato@institutomirante.org
Assinou como Presidente

Eventos do documento

04 Jun 2025, 14:30:58

Documento 14e5cd82-5344-4f64-9f07-7c4fe5540dc5 **criado** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-06-04T14:30:58-03:00

04 Jun 2025, 14:32:17

KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. **REMOVEU** o signatário **7394eae4-0ee1-4169-85a8-b6a551633bbc@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-06-04T14:32:17-03:00

04 Jun 2025, 14:34:10

Assinaturas **iniciadas** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-06-04T14:34:10-03:00

05 Jun 2025, 12:42:58

SILAS JOSE DE PAULA **Assinou** - Email: silasdepaula.mis@institutomirante.org - IP: 201.20.121.14 (201-20-121-14.mobtelecom.com.br porta: 64588) - [Geolocalização: -3.7275618747235004 -38.50463233729698](#) - Documento de identificação informado: 059.439.733-20 - DATE_ATOM: 2025-06-05T12:42:58-03:00

05 Jun 2025, 13:46:34

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA **Assinou como Presidente** - Email: assinatura.contrato@institutomirante.org - IP: 186.249.92.208 (186.249.92.208.araujosat.com.br porta: 61216) - [Geolocalização: -7.188547206681183 -39.49654518187331](#) - Documento de identificação informado: 289.585.513-72 - DATE_ATOM: 2025-06-05T13:46:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2348b34beb0d1aa73baf263aefcfe1a306983106fa644b115cb399e16e14716b

(SHA512):cafb557533bf0ecd23676204d573966f0f988bf2a0c75098322d73640f0b8508a64cd457510340f67c2e0bd0c27dcd1f8eea645e83dc22192ef6198d65ced7e1

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.